

OMBRELLO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 26.381.094/0001-80

NIRE 33.3.0028401-0

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A administração da Ombrello Participações S.A. (“Companhia”) submete à apreciação de V.Sas o presente Relatório da Administração, acompanhado das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia.

I. Desempenho e Resultado do Exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 98.727.052,41 (noventa e oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), correspondente ao resultado positivo no período.

II. Diretrizes e Indicadores de Equidade

Em atendimento ao disposto no art. 133, §6º, da Lei nº 6.404/76, a Companhia presta, a seguir, as informações relativas às suas diretrizes e práticas em matéria de equidade.

A Companhia conduz suas relações de trabalho sob princípios de equidade, igualdade de oportunidades e não discriminação, assegurando tratamento isonômico a todos os seus colaboradores, independentemente de sexo, em consonância com a Constituição Federal e com a legislação trabalhista vigente. Os processos de admissão, promoção e remuneração orientam-se por critérios objetivos de qualificação, experiência, desempenho e responsabilidades inerentes a cada cargo ou função, sendo vedada qualquer distinção fundada em gênero.

A administração reafirma seu compromisso com a manutenção de um ambiente de trabalho plural e respeitoso e com o aprimoramento contínuo de suas práticas de equidade, incluindo a estruturação e a sistematização da coleta dos indicadores a que se refere o art. 133, §6º, da Lei nº 6.404/76. Os referidos indicadores quantitativos, relativos ao exercício de 2025, bem como sua evolução comparativa em relação ao exercício de 2024, são apresentados a seguir:

(i) quantidade e proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da Companhia:

31 de Dezembro de 2024				
Nível de Cargos	Masculino	Feminino	Mulheres Contratadas	Total Contratações
Auxiliar	2	4	2	2
Assistente				
Analista	1	1		
Assessor	1			
Supervisor		1		
Coordenador	1			
Diretoria	1	1		
Total	5	6	2	2

31 de Dezembro de 2025				
Nível de Cargos	Masculino	Feminino	Mulheres Contratadas	Total Contratações
Auxiliar		3	1	1
Assistente	2	2		
Analista		1		
Coordenador	1			
Diretoria	1	1		
Total	3	6	1	1

(ii) quantidade e proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da Companhia:

31 de Dezembro de 2024			
Nível de Cargos	Masculino	Feminino	% Mulheres que ocupam o Cargo
Diretoria	1	1	50%

31 de Dezembro de 2025			
Nível de Cargos	Masculino	Feminino	% Mulheres que ocupam o Cargo
Diretoria	1	1	50%

A Ombrello Participações S.A. adota uma política de remuneração estritamente isonômica entre homens e mulheres, não havendo qualquer diferença salarial fundada em gênero. A remuneração de cada colaborador é definida pelo Plano de Cargos e Salários da empresa, que estrutura os cargos a partir de uma Matriz de Requisitos com Fatores e Pesos — considerando exclusivamente critérios objetivos e mensuráveis, como formação acadêmica, experiência, conhecimento técnico e tecnológico, comunicação, complexidade das atribuições, autonomia e demais competências técnicas e comportamentais. Nenhum desses fatores tem qualquer relação com o gênero do colaborador.

Dessa forma, a remuneração fixa varia unicamente conforme o cargo ocupado e o grau de maturidade profissional do funcionário — júnior, pleno ou sênior (classificações I, II e III) —, aferido pela pontuação obtida na referida matriz e aplicado de maneira idêntica a todos. Em consequência, colaboradores de mesmo cargo e mesmo grau recebem remuneração fixa igual, independentemente do sexo. Os critérios de admissão, enquadramento e promoção seguem esse mesmo sistema, submetido à avaliação de desempenho e à aprovação da Gestão de Controladoria e da Diretoria, o que assegura consistência e impessoalidade em todas as movimentações salariais.

A mesma lógica de objetividade orienta a distribuição dos bônus eventuais, calculados a partir de critérios uniformes aplicados a todos os colaboradores, sem distinção de gênero.

Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 2026

OMBRELLO PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:

3A8B2856B4DB439...

Signed by:

997656E1215444C...

Leandro Mauro e Silva e Giovanna Maria Mauro Zanini
Diretores em exercício